

PROCESSO Nº 255/2022

“ANTEPROJETO DE LEI”

Autor: Vereador Rodrigo Noronha



“CRIA E REGULAMENTA O PROGRAMA ‘PORTEIRA ADENTRO’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

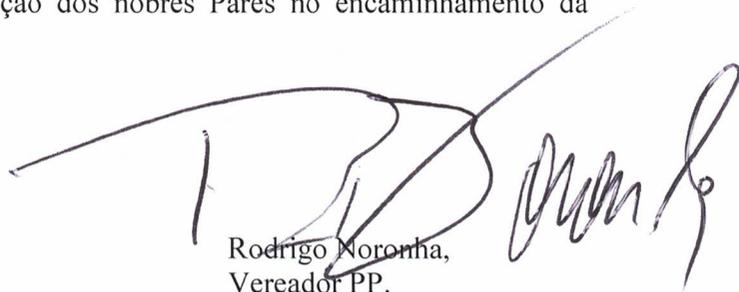
Ijuí, 02 de março de 2022.

AUTORIA: Vereador Rodrigo Noronha
ASSUNTO: Encaminha ANTEPROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores;

Encaminho à ciência do Plenário desta Casa, o “PROJETO DE LEI”,
que “*Cria e regulamenta o Programa ‘Porteira Adentro’, e dá outras providências.*”.

Contando com a atenção dos nobres Pares no encaminhamento da
matéria, apresento cordiais saudações.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodrigo Noronha', is written over the typed name and title.

Rodrigo Noronha,
Vereador PP.

ANTEPROJETO DE LEI

Cria e regulamenta o Programa “Porteira Adentro”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado e regulamentado, no âmbito municipal de Ijuí/RS, o programa “Porteira Adentro”, destinado a atender o produtor rural do município com serviços de infraestrutura básica dentro de sua propriedade.

Art. 2º Consideram-se serviços de infraestrutura básica aqueles referentes ao aumento da capacidade produtiva da propriedade rural.

Art. 3º Os atendimentos e serviços previstos no art. 2º, oriundos do Programa “Porteira Adentro”, terão as suas despesas e custeios previstos subsidiados e vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Quanto à mão de obra, será pactuada parceria entre o produtor e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e dependerá de avaliação da hora-máquina para fins de eventual cobrança do produtor referente aos custos mínimos para a realização do serviço, incluindo gastos com combustível e/ou aquisição de materiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.